

**EDITAL**  
**NÚMERO AE-16822.22**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

<b>INSC. MUNICIPAL</b>	33220182000-2		
<b>PROPRIETÁRIO:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA EDSON CRISOSTOMO TRINDADE		
<b>NÚMERO</b> 345	<b>COMP.</b>	<b>LOTEAM.</b>	
<b>LOTE</b> 33	<b>QUADRA</b> F	<b>BAIRRO</b>	JARDIM BELVEDERE
<b>ATIVIDADE:</b>	CONSTRUÇÃO CIVIL		
<b>INFRAÇÃO:</b>	LM 4848/2011		
<b>DATA DA AÇÃO:</b>	25/11/2022	<b>HORA</b>	09:30
<b>FASE DA OBRA:</b>	COLUNAS/ALVENARIA	<b>PAVIMENTO</b>	1
<b>AUTO DE EMBARGO</b>	16822	<b>SÉRIE A</b>	

FISCAL(AIS) DE OBRAS: NEWTON ROSEMBAK PERIARD DA SILVA CARLOS ALBER-  
TO DA SILVA SANT'ANNA  
MATRÍCULA(S):089.583  
077.488

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2022.  
Carlos Antonio Pires  
Fiscalização de Obras  
DCU/IPPU – VR Mat. 077.194

**EDITAL**  
**NÚMERO AE-16954.22**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

<b>INSC. MUNICIPAL</b>	32610018000-3		
<b>PROPRIETÁRIO:</b>	CONSTRUTORA CASABLANCA		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA ALMIRANTE BARROSO		
<b>NÚMERO</b> 90	<b>COMP.</b>	<b>LOTEAM.</b>	
<b>LOTE</b> 18	<b>QUADRA</b> A	<b>BAIRRO</b>	JARDIM AMÁLIA
<b>ATIVIDADE:</b>	CONSTRUÇÃO CIVIL		
<b>INFRAÇÃO:</b>	ART. 133 DA LM 1414/1976 E LM 4848/2011		
<b>DATA DA AÇÃO:</b>	02/12/2022	<b>HORA</b>	09:45
<b>FASE DA OBRA:</b>	ALVENARIA	<b>PAVIMENTO</b>	1
<b>AUTO DE EMBARGO</b>	16954	<b>SÉRIE A</b>	

FISCAL(AIS) DE OBRAS: MÁRIO JORGE SANTANA JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA  
MATRÍCULA(S):077.500  
347.027

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2022.  
Carlos Antonio Pires  
Fiscalização de Obras  
DCU/IPPU – VR Mat. 077.194

**EDITAL**  
**NÚMERO AI-00090.22**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL :</b>	1.080.0009.000-1		
<b>AUTO DE INFRAÇÃO..:</b>	05.08.00090/22	<b>SÉRIE B-1</b>	
<b>PROPRIETÁRIO.....:</b>	CRONOLÓGICA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA		
<b>ENDEREÇO.....:</b>	AV. PAULO DE FRONTIN	<b>N.º</b>	769
<b>LOTE</b> -	<b>QUADRA</b> -	<b>BAIRRO</b>	ATERRADO
<b>MOTIVO.....:</b>	Fica autuado pelo não cumprimento do Auto de Embargo 15676A de 11/10/22.		
<b>INFRAÇÃO.....:</b>	ART. 124 DA LM 1414/76 E LM 4848/11		
<b>DATA .....</b>	17 DE OUTUBRO DE 2022	<b>HORA</b>	16H01
<b>FISCAL(AIS) DE OBRAS:</b>	ANGÉLICA REINALDO FARIA	ADJALME GOMES BRAGA	
<b>MATRÍCULA.....:</b>	224.430	084.557	

VOLTA REDONDA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.  
CARLOS ANTONIO PIRES - MAT. 077.194  
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL**  
**NÚMERO AI-00105.23**

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL :</b>	4.111.0064.000-2		
<b>AUTO DE INFRAÇÃO..:</b>	05.08.00105/23	<b>SÉRIE B-1</b>	
<b>PROPRIETÁRIO.....:</b>	JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA		
<b>ENDEREÇO.....:</b>	AV. BELMONTE	<b>N.º</b>	000
<b>LOTE</b> -	<b>QUADRA</b> -	<b>BAIRRO</b>	BELMONTE
<b>MOTIVO.....:</b>	Fica autuado por estar exercendo atividade sujeita a licença sem a posse da mesma. Obs.: Obra embargada em 25/10/2022 – A.E. 16893 (Construtora Monte Horebe Ltda)		
<b>INFRAÇÃO.....:</b>	ART. 8 INC. I LM 1415/76 C/R LM 3009/93		
<b>DATA .....</b>	02 DE JANEIRO DE 2023	<b>HORA</b>	08H03
<b>FISCAL(AIS) DE OBRAS:</b>	CLAUDIO CORREA DOS SANTOS	LUIZ CLAUDIO RAMOS	
<b>MATRÍCULA.....:</b>	071.188	069.868	

VOLTA REDONDA, 16 DE JANEIRO DE 2023.  
CARLOS ANTONIO PIRES - MAT. 077.194  
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS



**CMDCA**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**DELIBERAÇÃO Nº 098/2022-CMDCA.**

Ementa: Aprova a renovação do Programa Curumim.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 de dezembro de 2022, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a renovação do Programa Curumim da Instituição da Sociedade Civil Casa da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, inscrito sob o nº IP-023, conforme parecer favorável nº 038/2022 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 13 de dezembro de 2022.  
Cons. Denise Alves de Carvalho  
PRESIDENTE DO CMDCA



**SAAE**

SERVIÇO AUTÔNOMO  
DE ÁGUA E ESGOTO

**AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - SRP**

A Pregoeira Oficial do SAAE/VR comunica o adiamento do Pregão Eletrônico - SRP nº 002/2023 – Processo nº 1000/2022, para o dia 17/02/2023 às 09hs, tendo em vista a necessidade de exclusão do item 7.

JÚLIA SERAFIM CARDOSO – MATR. 20656  
PREGOEIRA

**EXTRATO DA ATA – SRP PE 209/2022**

A Pregoeira do SAAE/VR, em referência ao Pregão Eletrônico nº 209/2022, Processo nº 526/2022, para o cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE GEOFONES ELETRÔNICOS, COLETORES E ARMAZENADORES DE DADOS, divulga o Extrato da Ata de Registro de Preços:

- RGS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 17.242.896/0001-18, item 3. Valor Global: R\$ 13.800,00;